



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas (CEEQGM/SE)	
Reunião Ordinária nº	65
Decisão CEEQGM/SE nº	040/2021
Referência	Ordem da Pauta nº 11 - Protocolo 1731340/2021
Interessado	RENATA GONZAGA DOS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGA processo "AD REFERENDUM" da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGM, conforme parecer técnico, que autoriza o REGISTRO DE ENGENHEIRA QUÍMICA à RENATA GONZAGA DOS SANTOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEEQGM/SE nº 022/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão nº 022/2018-CEEQGM, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR processo "AD REFERENDUM" da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGM, conforme parecer técnico, que autoriza o REGISTRO DE ENGENHEIRA QUÍMICA à RENATA GONZAGA DOS SANTOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEEQGM/SE nº 022/2018. Coordenou a reunião o senhor **Geólogo DANILO COSTA MONTEIRO**. Votaram favoravelmente as senhoras Patrícia Rodrigues Souza e Helenice Leite Garcia. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 09 de abril de 2021

DANILO COSTA MONTEIRO
COORDENADOR